

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática para as unidades do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (SeMAE), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste anexo.

2. DOS PRODUTOS E DAS QUANTIDADES:

ITEM	SICOM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	6240	BLOCO AUTO ADESIVO GRANDE	BLOCO AUTOADESIVO GRANDE - BLOCO DE 100 FOLHAS 76 X 102 MM CADA; CONTÉM ADESIVO REPOSICIONÁVEL; COLAR E DESCOLAR SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE É COLADO; NA COR AMARELO CANÁRIO; COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE. REFERÊNCIA: BLOCO ADESIVO GRANDE COLACRIL.	PACOTE	100
2	6239	BLOCO AUTO ADESIVO PEQUENO	BLOCO AUTOADESIVO PEQUENO - BLOCO DE 100 FOLHAS 38 X 50 MM CADA; CONTÉM ADESIVO REPOSICIONÁVEL; COLAR E DESCOLAR SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE É COLADO, NA COR AMARELO CANÁRIO; COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 04 UNIDADES. REFERÊNCIA: BLOCO AUTO ADESIVO 38 X 50 MM AMARELO COLACRIL.	PACOTE	100
3	9876	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART	BLOCO DE FOLHAS PARA FLIP CHART 50 FOLHAS SERRILHADO; DIMENSÕES: 88CM DE ALTURA POR 64CM DE LARGURA; POSSUIR DOIS FUIROS PARA ENCAIXE NO CAVALETE. COR BRANCA.	UNIDADE	6

4	169	BORRACHA ESCOLAR	FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO; COMPOSTA DE BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC; BRANCA; QUE GARANTA UM APAGAR SUAVE E UNIFORME DO GRAFITE; PROTEGIDA COM CINTA PLÁSTICA PARA PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; TAMANHO APROXIMADO: 42 X 21 X 11 MM. REFERÊNCIA: BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CINTA PLÁSTICA, FABER-CASTELL, FC MAX, OF/7024N.	UNIDADE	36
5	2054	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	MATERIAL: ACRÍLICO RESISTENTE; CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, PORTA PAPÉIS DUPLO; COR FUMÊ; POSSUI DOIS COMPARTIMENTOS DE TAMANHO A4; MEDIDAS APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 36 CM, ALTURA 11,5 CM E LARGURA 25,5 CM; COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR NA PARTE INFERIOR. REFERÊNCIA: CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, PORTA PAPÉIS DUPLO NOVACRIL.	UNIDADE	12
6	2068	CANETA AZUL PARA RETROPROJETOR	CANETA DE RETROPROJETOR COM PONTA DUPLA (2 MM E 0,4 MM), NA COR AZUL, RESISTENTE À ÁGUA, PROJETADA PARA USO EM RETROPROJETORES SOBRE ACETATO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUINDO O NÚMERO DE REFERÊNCIA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SÃO 15 CM DE COMPRIMENTO, 6 CM DE LARGURA E 2 CM DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 50 G. O CORPO DA CANETA É FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, E A TINTA UTILIZADA POSSUI SECAGEM RÁPIDA, ADEQUADA PARA USO SOBRE ACETATO. REFERÊNCIA: CANETA MARCADOR RETROPROJETOR PONTA DUPLA PILOT.	UNIDADE	36

7	3872	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE: CANETA COM CORPO DE PLÁSTICO E PONTA POROSA CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4MM, PERMITINDO TRAÇO GROSSO (4MM) OU FINO (2MM). A COR DA TINTA É AMARELA FLUORESCENTE E A TAMPA É NA MESMA COR, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ANTI-ASFI-XIANTE. PRAZO DE VALIDADE INDETERMI-NADO.REFERÊNCIA: CANETA MARCA TEXTO AMARELA MASTERPRINT	UNIDADE	148
8	1800	CANETA PRETA PARA RETRO-PROJETOR	CANETA DE RETROPROJETOR COM PONTA DU-PLA (2 MM E 0,4 MM), NA COR PRETA, RESIS-TENTE À ÁGUA, PROJETADA PARA USO EM RE-TROPROJETORES SOBRE ACETATO. A EMBALA-GEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICA-ÇÃO DO PRODUTO, INCLUINDO O NÚMERO DE REFERÊNCIA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SÃO 15 CM DE COMPRIMENTO, 6 CM DE LARGURA E 2 CM DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 50 G. O CORPO DA CANETA É FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, E A TINTA UTILIZADA POSSUI SECAGEM RÁPIDA, ADEQUADA PARA USO SOBRE ACETATO.	UNIDADE	36
9	9803	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUETA DE IDEN-TIFICAÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; MEDIDAS APROXIMADAS: LAR-GURA DE 2 CM E COMPRIMENTO DE 4,5 CM; COR SORTIDAS; CADA CHAVEIRO POSSUI UMA ETI-QUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL OU PLÁSTICO, COM ESPAÇO PARA PERSONALI-ZAÇÃO, E UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXA-ÇÃO. REFERÊNCIA:CHAVEIRO PLÁSTICO WA-LEU.	UNIDADE	50
10	11442	CLAVICULARIO DE 24 CHAVES	QUADRO PORTA CHAVES COM 24 POSIÇÕES. FUNDO EM CHAPA DE MDF DE 03MM RECO-BERTO POR FELTRO PRETO. MOLDURA EM ALU-MÍNIO PRETO COM A PORTA DE VIDRO	UNIDADE	12

			<p>TEMPERADO DE 6MM COM DOBRADIÇAS E FECHADURA (ACOMPANHA 02 CHAVES). ACOMPANHA KIT DE PARA FUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 30CM LARGURA: 45CM PROFUNDIDADE: 5CM</p>		
11	11443	CLAVICULARIO DE 36 CHAVES	<p>QUADRO PORTA CHAVES COM 36 POSIÇÕES. FUNDO EM CHAPA DE MDF DE 03MM RECOBERTO POR FELTRO PRETO. MOLDURA EM ALUMÍNIO PRETO COM A PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 6MM COM DOBRADIÇAS E FECHADURA (ACOMPANHA 02 CHAVES). ACOMPANHA KIT DE PARA FUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 40CM LARGURA: 45CM PROFUNDIDADE: 5CM</p>	UNIDADE	6
12	11444	CLAVICULARIO DE 48 CHAVES	<p>QUADRO PORTA CHAVES COM 48 POSIÇÕES. FUNDO EM CHAPA DE MDF DE 03MM RECOBERTO POR FELTRO PRETO. MOLDURA EM ALUMÍNIO PRETO COM A PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 6MM COM DOBRADIÇAS E FECHADURA (ACOMPANHA 02 CHAVES). ACOMPANHA KIT DE PARA FUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 50CM LARGURA: 45CM PROFUNDIDADE: 5CM</p>	UNIDADE	1
13	181	CLIQUE 4/0	<p>CLIQUE METÁLICO DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 4/0; COM ACABAMENTO LISO E UNIFORME, EM CROMADO OU PRATEADO; LIVRE DE NÍQUEL E CÁDMIO, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE; EMBALAGEM CONTENDO 367 UNIDADES, PESO APROXIMADO DE 500G. REFERÊNCIA: CLIPS GALVANIZADO 4/0 ACC 500G.</p>	CAIXA	30

14	182	CLIQUE 8/0	CLIQUE 8/0 EM AÇO GALVANIZADO; CAIXA C/ 500GR; REFERÊNCIA: ACC OU SIMILAR.	CAIXA	12
15	11157	CLIPES COLORIDO GRANDE 8/0	CLIPES COLORIDOS GRANDE 8/0: CLIPES PARA PAPEL NO TAMANHO 8/0, COM ALTURA DE 57 MM E LARGURA DE 23 MM. FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPOXI, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.REFERÊNCIA: CLIPES COLORIDO 8/0 ACC CAIXA.	CAIXA	40
16	194	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE –45 A 50MM, ROLO COM 50 METROS FITA CONSTITUÍDA DE DORSO DE FILME EM PP (POLIPROPILENO) OU BOPP (POLIPROPILENO BI ORIENTADO), BOA RESISTÊNCIA, DE CONSTITUIÇÃO HOMOGÊNEA, ISENTA DE FUROS E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA TEXTURA, COM ENROLAMENTO PERFEITO SOBRE UM TUBETE DE PAPELÃO RESISTENTE. A FITA DEVERÁ POSSUIR, NA PARTE INTERNA, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. DEVERÁ ADERIR PERFEITAMENTE À SUPERFÍCIE QUE FOR APLICADA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS DE ADESIVO NA PARTE EXTERNA DA FITA OU LATERAL DO ROLO. NA PARTE INTERNA DO TUBETE DEVERÁ VIR IMPRESSO O PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COR: TRANSPARENTE; COMP. (M):45 A 55; LARG. (MM): 45 A 50. EMBALAGEM: CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR: QUANTIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. REFERÊNCIA: FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO 3M TRANSPARENTE.	UNIDADE	120

17	204	GRAFITE 0,7 MM	GRAFITE FINO 0,7MM; GRADUAÇÃO HB; TUBO COM 12 GRAFITES.	TUBO	24
18	1860	GRAFITE 0,9 MM	GRAFITE FINO POLYMER TÉCNICO 0,9MM (GRADUAÇÃO HB); TUBO COM 12 GRAFITES.	TUBO	12
19	1782	GRAMPEADOR 240 FOLHAS	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO; APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES MÍNIMAS: (C X L X A) 301 X 84 X 23; BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO) EM AÇO; MOLA RESISTENTE COM RETRATAÇÃO AUTOMÁTICA; UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23; CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UNIDADE	2
20	1859	LAPISEIRA 0,9MM	CORPO PLÁSTICO RÍGIDO; PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL; PRENDE-PONTA E ACIONADOR DE METAL; PONTA FIXA DE 4 MM DE COMPRIMENTO CORPO LAPISEIRA PRETO.	UNIDADE	12
21	5445	MOLHA DEDO 12 G	MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA DE MASSA ACONDICIONADA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS. NÃO CONTÉM GLICERINA. UNIDADE COM 12 G. REFERÊNCIA: MOLHA DEDO 12 G KAZ.	UNIDADE	12
22	3486	PASTA TRILHO LISA	PASTA PLÁSTICA NA COR CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO (216 MM X 343 MM), FECHAMENTO COM GRAMPO TRILHO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS A4 OU OFÍCIO. ACABAMENTO LISO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,35 MM, COM LOMBA DE 20 MM. REFERÊNCIA: PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA CRISTAL ACP 1039CR.	UNIDADE	30

23	11103	PERFURADOR PAPEL 300 FOLHAS	PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO; CAPACIDADE DE 300 FOLHAS DE 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA PERFURADOR PROFISSIONAL	UNIDADE	3
24	2067	PINCEL MARCADOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; PONTA ACRÍLICO 4MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2MM; CAPACIDADE DE ESCRITA 750M; COR: VERMELHA; NÃO RECARREGÁVEL; PRODUTO: NOVO E NÃO RECONDICIONADO (REFILADO); CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES); REFERÊNCIA: PILOT WBM-7 OU SIMILAR.	UNIDADE	12
25	229	PORTA LÁPIS E CLIPS ACRÍLICO FUME	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS; CARTÃO E CLIPS EM POLIESTIRENO; COR: FUMÊ; MEDIDAS MÍNIMAS: 270 MM X 77 MM X 80 MM. REFERÊNCIA: PORTA LÁPIS E CLIPS WALEU.	UNIDADE	12
26	9583	BATERIA LR44	ALCALINA; MODELO LR44; VOLTAGEM NOMINAL 1.5V; DIMENSÕES: 5 X 11,5 MM; 0 % DE METAIS PESADOS; DEVE SER ENTREGUE EM CARTELAS COM 10 BATERIAS.	CARTELA	12
27	11427	ASSENTO MODULAR	MATERIAL: COURO SINTETICO; COSTURA: REFORÇADA COM ZIPER NA BASE PARA O ENCHIMENTO; COSTURADO COM LINHA DE NYLON 05 FIOS; ENCHIMENTO: FLOCOS DE ESPUMA OU ISOPOR(EPS) EM BOLINHAS; TAMANHO: ACIMA DE ALTURA: 105CM - LARGURA: 78CM - PROFUNDIDADE: 78CM; POSSUIR ENCHIMENTO COMPOSTO POR FLOCOS DE ISOPOR E ESPUMA; FORMATO TIPO PERA; CAPACIDADE DE SUPORTAR 120KG OU MAIS; COR: PRETO	UNIDADE	3

3. DO PRAZO DO CONTRATO:

3.1. O prazo de vigência e execução contratual será de 20 dias.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente contratação fundamenta-se nos motivos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, Anexo I.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos em total conformidade com as especificações constantes no item 2 do presente Termo de referência;

5.2. Os produtos solicitados e entregues serão recebidos provisoriamente em até 30(trinta) dias, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o SeMAE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Autarquia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga.

6.2. Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.

6.3. Dar ciência imediata e por escrito ao SeMAE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato.

6.4. Emitir nota fiscal discriminando o quantitativo de materiais de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

7. DA ACEITAÇÃO:

7.1. Os produtos deverão ser fornecidos em total conformidade com as especificações constantes no item 2 do presente Termo de referência;

7.2. Os produtos solicitados e entregues serão recebidos provisoriamente em até 30(trinta) dias, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o SeMAE poderá:

- a). Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b). Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Autarquia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c). Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do SeMAE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8. DO LOCAL DE ENTREGA:

8.1. Endereço de entrega: Rodovia Délcio Custódio da Silva, Km 4,5, Zona Rural – São José do Rio Preto/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 16h30.

8.2. Os produtos entregues deverão estar acondicionados em embalagem original ou conforme padrão do fabricante, a fim de se garantir a proteção do material durante o transporte e estocagem.

8.3. O descumprimento do prazo ou a não entrega do produto no prazo estabelecido poderá implicar na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

9 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da entrega do material com apresentação da nota fiscal.

9.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

9.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, na conta bancária por ela indicada.

10 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. Para efeito de julgamento, as propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados, sendo considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, já considerados os custos diretos e

indiretos, acessórios e encargos tributários, fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, incidentes sobre o preço.

11 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Os valores estimativos previstos para a referida contratação constam do Anexo III – Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, utilizando a mediana dos preços obtidos no Banco de Preços.

12 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, atendido o estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02 de 28 de junho de 2012.

São José do Rio Preto, 30 de março de 2026.

Assinam o original

FERNANDO AUGUSTO BIGGUE

Agente de Saneamento III